



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/PURUS Nº 003/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Adequação de Valores da Faixa de Produção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do município de Boca do Acre/AM .

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO PURUS – CIR/PURUS/AM, na sua 08ª Reunião (08ª Ordinária), realizada no dia 13.11.14, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.172/2011/GM/MS, de 19.5.2011, que estabelece recursos a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2011/SAS/MS, de 13.5.2011, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

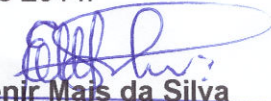
CONSIDERANDO o Processo nº 34240/2014-SUSAM, que trata da proposta de adequação de valores da faixa de produção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, para o município de Boca do Acre/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pelo Técnico, Senhor Robson Roberto Vidal, visto que a solicitação do município se dá em virtude da mudança ocorrida nos valores de referência e nas faixas de produção do LRPD, conforme descrito no Item 2 da Nota Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal – DAB/SAS/MS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Adequação de Valores da Faixa de Produção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do município de Boca do Acre/AM.

Sala de reuniões Auditório Maria Eglantina Rondon/SUSAM - Av. André Araújo 701 – Aleixo da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO PURUS – CIR/PURUS, em Manaus, 13 de novembro de 2014.


Edenír Mais da Silva
Vice Coordenador da CIR/PURUS/AM


Judas Tadeu J. de Almeida
Coordenador da CIR/PURUS/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/PURUS/AM Nº 003/2014, datada de 13 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

